

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 023.2021 – TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, ENVOLVENDO ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL, LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL, A FIM DE PERMITIR À ADMINISTRAÇÃO UM SISTEMA PERFEITO DE CONTROLE COM ADOÇÃO DE NOVOS MÉTODOS E FLUXOS OPERACIONAIS.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às oito (08) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, composta da seguinte forma: **ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA** – Presidente, **HELAYNE FRANQUELE SILVA SOARES** e **ANA CRISTINA GOMES DA SILVA** – Membros, para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação supramencionada. Diante da análise e apreciação realizada em toda a documentação pela Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, declara o seguinte resultado do julgamento da fase de habilitação: **LICITANTE HABILITADA** por cumprir na íntegra todas regras editalícias: **RH MAIS INORMÁTICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME**; e **LICITANTE INABILITADA: R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA**, por haver descumprido os subitens do edital: **2.2** (objetivo social incompatível com o objeto da licitação); **3.5.3** (profissional com formação em direito sem experiência comprovada na área de recursos humanos; não apresentou profissional com pós-graduação em Recursos Humanos, com certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC e com experiência comprovada na área de recursos humanos). Diante disso será publicada a referida decisão, em jornal de grande circulação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar foi lavrada a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA PRESIDENTE	Anderson A. da S. Rocha
HELAYNE FRANQUELE SILVA SOARES MEMBRO	Helayne Soares
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA MEMBRO	Ana Cristina Gomes da Silva